

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

CNPJ nº 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 17 de junho de 2026 – A **AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.** (“Companhia” ou “ATE”) vem, em complemento ao fato relevante divulgado em 15 de maio de 2026, informar aos seus acionistas que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data (“AGE”), o grupamento das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ação”), na proporção de 10 (dez) para 1 (uma) Ação (“Grupamento”), nos termos descritos a seguir.

I. OBJETIVO

A realização do Grupamento tem como principais objetivos: (i) diminuir a volatilidade das Ações; e (ii) conferir melhor patamar para a cotação das Ações a fim de evitar que oscilações irrisórias representem percentuais elevados, em linha com as orientações e regras de registro de emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

Com a efetivação do Grupamento, o capital social da Companhia permanecerá inalterado, ou seja, no montante de R\$339.397.737,48 (trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), mas a quantidade de Ações passará de 400.115.142 (quatrocentas milhões, cento e quinze mil, cento e quarenta e duas) para 40.011.514 (quarenta milhões, onze mil, quinhentas e quatorze) Ações.

III. AJUSTE DA POSIÇÃO ACIONÁRIA

Durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da AGE, ou seja, entre 18 de junho de 2026 (inclusive) e 17 de julho de 2026 (inclusive) (“Período de Ajuste”), os acionistas poderão exercer a opção de ajustar suas posições em múltiplos de dez mediante a negociação de Ações na B3.

Os ajustes na posição acionária deverão ser realizados pelos próprios acionistas, a seu livre e exclusivo critério, por meio de negociações privadas ou por meio de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3. Ressalta-se que o prazo para ajuste na posição acionária tem como objetivo dar a oportunidade a todos os acionistas de permanecerem nos quadros da Companhia, visto que, por força do Grupamento, os acionistas titulares de número de Ações inferior a dez ações ordinárias passarão a ser titulares de frações de Ação.

IV. FRAÇÕES DE AÇÕES REMANESCENTES

Eventuais frações remanescentes, ao término do Período de Ajuste, serão grupadas pela Companhia e levadas para leilão na B3 em até 10 (dez) dias úteis, sendo que o produto da venda será restituído em dinheiro proporcionalmente aos acionistas detentores das frações leiloadas, após a dedução de eventuais custos e despesas envolvidos.

V. EFETIVAÇÃO DO GRUPAMENTO

O Grupamento será efetivado no dia útil seguinte ao encerramento ao Período de Ajuste, ou seja, em 20 de julho de 2026, data em que as Ações passarão a ser negociadas na B3 de forma exclusivamente grupada.

VI. DIREITO DAS AÇÕES

O Grupamento não afetará os direitos patrimoniais e políticos das Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao Grupamento, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

Ivan de Carvalho Junior
Diretor de Relações com Investidores